



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

TRIBUNO NIRE

LEI N.º 323/2012

*Ass.
D3*

PUBLICADO
EM
10, 12, 12

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 3.500,00 (Três mil quinhentos reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

| | | |
|----------------|--|----------|
| 10.000 | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 10.003 | Divisão de Ensino Básico | |
| 1236500162.049 | Manutenção de Creches | |
| 3.3.20.93.00 | Indenizações e Restituições | |
| | Fonte: 31127 - FNDE/Const. Centro Educ. Infantil | 3.500,00 |

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o seguinte:

a) A anulação parcial da dotação, acima descrito, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

| | | |
|-----------------|--|----------|
| 10.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 10.003 | Divisão de Ensino Básico | |
| 12365001262.049 | Manutenção de Creches | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| | Fonte: 31127 - FNDE/Const. Centro Educ. Infantil | 2.757,56 |

Hw

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

b) Excesso de arrecadação na fonte 31127 - FNDE/Construção de Centro Educação Infantil, receita 2.4.7.2.02.03.00, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 17 de Dezembro de 2012.



HERMES WICHTOFF
Prefeito